

PORTARIA N.º 208, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 83, da Lei Complementar n.º 003/1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a licença para tratamento de Saúde, à contar do final do expediente do dia 07 de maio de 2017, concedida à Servidora Ivete Corotto, Matrícula Funcional n.º 526-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I, Nível PE-01, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no resultado da Perícia Médica, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO